



Santa Maria, 24 de Abril de 2017.

1º ADENDO A TOMADA DE PREÇO Nº 2017/001

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna publico alterações ao edital supracitado:

1. Alteração do Edital:

2.

- **Onde se lê:** A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Global para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS FATEC**, conforme descrição completa no anexo IV, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

- **Lê se:** A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Global para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE**, conforme descrição completa no anexo IV, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 12/05/2017 até às 10:00 hs.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia, **12/05/2017 até às 10:00 hs** (envelope 1);

2ª. Abertura dia, **19/05/2017 até às 10:00 hs** (envelope 2).



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Esta licitação tem por objeto a **TOMADA DE PREÇOS** do Tipo **Menor Preço Global** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE**, conforme descrição completa no anexo IV, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

ANEXO IV

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS LAUDOS DE INSALUBRIDADE CONFORME NR15, PORTARIA 3214, LEI 6514/77	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1.	Administrador		
	2.	Auxiliar de Recursos Humanos N I		
	3.	Auxiliar Conserv. e limpeza		
	4.	Operadora de Projetos		
	5.	Supervisor (a) Operacional		
	6.	Analista e Projetista III LID		
	7.	Supervisor de Informática		
	8.	Operadora Financeira		
	9.	Oper. Prestação de Contas N V		
	10.	Oper. Financeiro N IV		
	11.	Contínuo Externo		
	12.	Auxiliar Administrativa N IV		
	13.	Jornalista		
	14.	Técnico Segurança do Trabalho		
	15.	Oper. Prestação de Contas N IV		
	16.	Conferente do Patrimônio		



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

17.	Assistente Executiva		
18.	Conferente Contábil		
19.	Oper. de Rotinas Trabalhistas		
20.	Oper.Proced. Licitatórios N VI		
21.	Operador (a) Financeiro N VIII		
22.	Auxiliar Administrativa N HI		
23.	Auxiliar Administrativo (a) N III		
24.	Auxiliar de Laboratório N3		
25.	Assistente Administrativa		
26.	Farmacêutica		
27.	Assistente Administrativa		
28.	Auxiliar de laboratório N 2		
29.	Projetista de dados		
30.	Auxiliar Administrativo		
31.	Analista de laboratório		
32.	Laboratorista N II		
33.	Supervisor Técnico		
34.	Laboratorista N I		
35.	Agente Administrativo (a)		
36.	Aux. Laboratório Mat. Const.		
37.	Laboratorista N II		
38.	Aux. de Escritório		
39.	Auxiliar de Laboratório N I		
40.	Aux. Lab. Mat. Const.		



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

41.	Serv. De Manut. Cons.		
42.	Assistente Administrativo (a) I		
43.	Profissional Técnico N VII		
44.	Profissional Técnico N IX		
45.	Técnico em laboratório N I		
46.	Supervisor Org. Projeto		
47.	Auxiliar Administrativo (a) N I		
48.	Técnico em Laboratório N I		
49.	Técnico em laboratório N I		
50.	Auxiliar de laboratório NI		
51.	Analista Químico		
52.	Supervisor de laboratório		
53.	Apoio a coordenação projeto		
54.	Técnico em Laboratório		

As demais Cláusulas/ itens permanecem inalterados.

Silvia Binotto

Presidente da comissão de licitações FATEC